



LEI Nº 1367, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a conceder descontos sobre débitos de qualquer natureza, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a conceder descontos sobre juros e multas incidentes sobre débitos de qualquer natureza definitivamente constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, obedecidos os prazos e percentuais previstos nesta lei.

Art. 2º Sobre os débitos constituídos serão concedidos descontos diferenciados, com o objetivo de promover a sua devida regularização, na forma que segue:

I. redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa e juros de mora, na hipótese de pagamento à vista, em parcela única;

II. redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa e juros de mora, na hipótese de pagamento em até 06 (seis) parcelas mensais;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de maio de 2022.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito